

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Indefiro o Regime de Urgência pleiteado na Mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei n.º 44/2020** que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências*”, de autoria do Executivo, haja vista a vedação contida no artigo 237, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos do art. 155 do mesmo Regimento, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo referido projeto para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano;
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer; e
- Direitos Humanos e Cidadania.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 26 de novembro de 2020.

HEITOR DE SOUZA RIBEIRO
Vice-Presidente